

CARTORIO DO 1 OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS

MATRICULA Nº
953

FICHA
01F

Livro 2 (Registro Geral)

Data: 11/01/1983

Oficial

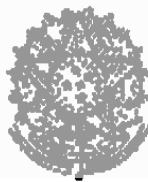
IMÓVEL: Uma parte de um lote para construção urbana nesta cidade, situada na quadra nº 02, com a área de 256,61 ms2, medindo 16,80 metros de frente pela Rua 08; 19,00 metros de fundos, dividindo com Irmãos Barreto; 14 metros pelo lado esquerdo dividindo com Orlando Ferreira Lima ou sucessores; 8,30 metros pelo lado direito, dividindo com Irmãos Barreto; uma casa residencial, feita de tijolos, coberta de telhas francesas, com 05 cômodos, um alpendre, com instalação sanitária completa, toda forrada; mais uma dependência anexa, feita de tijolos, coberta de telhas francesas, com 02 cômodos, cisternas, com instalação elétrica e sanitária, toda área cercada de muro. **PROPRIETÁRIO:** CARLOTA LEMOS HILDEGARDES e seu esposo José Hildegardes, brasileiros, casados com comunhão de bens, professora e Serventuário da Justiça, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, CIC. nº 042.927.901/91, C.I. nº 170.368-SSP/GO. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 2.369, deste Cartório. Eu, _____, Oficial Substituto, o escrevi.

AV. 1-953, Consta na transcrição anterior uma averbação de pedido de Notificação, para que não proceda nenhuma alteração na transcrição nº 2.369, fls. 04 do livro 3/E. Mas abre-se a presente matrícula e procede-se o R. 01, nos termos do provimento nº 09/82, da Corregedoria de Justiça do Estado. O referido é verdade e dou fé. Rialma, 11 de janeiro de 1983 (onze de janeiro de mil novecentos e oitenta e três). Eu, _____, Oficial Substituto, o escrevi.

R. 1-953, Nos termos da escritura pública de 07/12/82, lavrada as fls. 183/184vº do livro nº 20, nas notas do 2º Ofício desta cidade, o imóvel desta matrícula foi adquirido por OSVALDO MARTINS GODOI, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, CIC. 216.946.641/04, C.I. nº 1.001.351-SSP/GO, por compra feita a Carlota Lemos Hildegardes e seu esposo, já qualificados, pelo valor de Cr\$. 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rialma, 11 de janeiro de 1983 (onze de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois). Eu, _____, Oficial Substituto, o escrevi.

R. 2-953, Nos termos da escritura pública de 20-04-93, lavrada às fls. 101/102 do Livro nº 28, nas notas do 2º Ofício desta cidade, o imóvel desta matrícula foi adquirido por MILTON TERRA DE SOUZA, brasileiro, casado com Lady Gonçalves de Souza, ele fazendeiro, C.I. RG. nº 84195-SSP-GO., CPF/MF. nº 047396121/00, residente e domiciliado nesta cidade, ela - do lar, C.I. RG. nº 1289209-SSP-GO., por compra feita a Osvaldo Martins Godoi, mecânico, C.I. RG. nº 1007351-SSP/GO., e sua mulher Rosana de Freitas Godoi, professora, portadora da certidão de casamento nº 668, do Registro Civil local, brasileiros, casados, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 216946641/04, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), sem condições. Dou fé. Rialma, 26 de abril de 1993 (vinte e seis de abril de

Continua no verso...



mil novecentos e noventa e três). Eu, _____, Oficial, o escrevi.

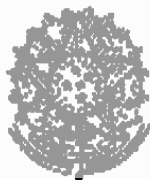
R. 3-953, Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimos nº 384-0, datada de 10-06-2010, expedida pela SICOOB CREDICER - Cooperativa de Crédito de Ceres e Rialma Ltda., inscrita no CNPJ/MF. nº 09.576.849/0001-82, com sede na Avenida Brasil, Qd. 18 Lt. 18-B, Ceres-GO., o imóvel desta matrícula foi dado pelo proprietário em hipoteca à SICOOB CREDICER - Cooperativa de Crédito de Ceres e Rialma Ltda., do empréstimo feito em favor de VALÉRIA TERRA DE SOUZA E CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF. nº 04.176.230/0001-67, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento final para 23-05-2011. As demais cláusulas e condições são as constantes no contrato do qual fica uma via arquivada em Cartório. Dou fé. Rialma, 16 de junho de 2010 (dezesesseis de junho de dois mil e dez). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi.

AV. 2-953, Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário empréstimos nº 384-0, datada de 15-06-2010, expedida pelo SICOOB CREDICER - Cooperativa de Crédito de Ceres e Rialma Ltda., inscrita no CNPJ/MF. nº 09.576.849/0001-82, com sede na Avenida Brasil, Qd. 18-B, Lt. 18-B, Centro, na cidade de Ceres-GO., compareceram como anuentes e intervenientes os Srs. Milton Terra de Souza Filho, Wanderlândia Terra de Souza, Valéria Terra de Souza, Wildson Terra de Souza, Wesley José de Souza e Wilson José de Souza. Dou fé. Rialma, 16 de junho de 2010 (dezesesseis de junho de dois mil e dez). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi.

AV. 3-953, Nos termos do requerimento expedido pela SICOOB CREDICER Cooperativa de Crédito de Ceres e Rialma Ltda., datada de 06-09-2010, procede-se a baixa da hipoteca objeto do R. 03 e AV. 02, desta matrícula. Dou fé. Rialma, 08 de setembro de 2010 (oito de setembro de dois mil e dez). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi.

R. 4-953, Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Empréstimos nº 426-4, datada de 27-08-2010, expedida pela SICOOB CREDICER - Cooperativa de Crédito de Ceres e Rialma Ltda., inscrita no CNPJ/MF. nº 09.576.849/0001-82, com sede na Avenida Brasil, Qd. 18-B, Lt.18-B, Centro na cidade de Ceres-GO., o imóvel desta matrícula foi dado pelo proprietário em hipoteca à SICOOB CREDICER - Cooperativa de Crédito de Ceres e Rialma Ltda., do empréstimo feito em favor de Valéria Terra de Souza e Cia Ltda - ME., inscrita no CNPJ/MF. nº 04.176.230/0001-67, no valor de R\$ 50.190,72 (cinquenta mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos), com vencimento final para 27-08-2012. As demais cláusulas e condições são as constantes no contrato do qual fica uma via arquivada em Cartório. Dou fé. Rialma, 08 de setembro de 2010 (oito de setembro de dois mil e

Continua na próxima ficha...



CARTORIO DO 1 OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS

MATRICULA Nº
953

FICHA
02F

Livro 2 (Registro Geral)

Data: 11/01/1983

Oficial

dez). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi.

AV. 4-953, Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário Empréstimos nº 426-4, datada de 27-08-2010, expedido pelo SICOOB CREDICER - Cooperativa de Crédito de Ceres e Rialma Ltda., inscrita no CNPJ/ME. nº 09.576.849/0001-82, com sede na Avenida Brasil, Qd. 18-B Lt. 18-B, Centro, na cidade de Ceres-GO., compareceram como anuentes e intervenientes os Srs. Milton Terra de Souza Filho, Wanderléria Terra de Souza, Valéria Terra de Souza, Wildson Terra de Souza, Wesley José de Souza e Wilson José de Souza. Dou fé. Rialma, 08 de setembro de 2010 (oito de setembro de dois mil e dez). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi.

R. 5-953, Nos termos do Ofício nº 510/2013, datado de 10-12-2013, expedido pela Escrivania de Infância e Juventude e 1º Cível - Térreo, da Comarca de Ceres-GO., devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Lázaro Alves Martins Júnior, extraído do processo - R071P175(autos nº 429), procede-se a exclusão da quota-parte do Sr. Milton Terra de Souza, portador da C.I. RG. nº 84195-2ª via-SSP/GO., inscrito no CPF/ME. nº 047.396.121-00, da hipoteca objeto do R. 04, desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito de Ceres e Rialma Ltda - SICOOB CREDICER. Dou fé. Rialma, 18 de dezembro de 2013 (dezoito de dezembro de dois mil e treze). Eu, _____, Oficial, o escrevi.

AV. 6-953, Nos termos do Mandado de Penhora e Depósito datado de 10-01-2014, oriundo da Escrivania de Família, Sucessões da Infância Juventude e 1 Cível - Térreo, desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Leonisson Antonio Estrela Silva, extraído dos autos de n.º 156 (protocolo n.º 140386-20.2012.8.09.0136) - Ação Monitoria, procede-se a averbação da penhora do imóvel desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito de Ceres e Rialma Ltda - SICOOB CREDICER, avaliado no valor de R\$ 245.000,00, conforme laudo de avaliação judicial. Dou fé. Rialma, 04 de abril de 2014 (quatro de abril de dois mil e quatorze). Eu, _____, Oficial, o escrevi. Emolumentos: Averbação e Prenotação - R\$ 394,48. Taxa Judiciária - R\$ 11,00. Fundesp - R\$ 39,44.

Continua no verso...



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br